



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
EDITAL DE CHAMADA Nº 0017/2014

Manaus-AM, 06 de maio de 2014.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM,** convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **14/04, 22/04, 24/04 e 28/04/2014**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **07/05/2014 a 21/05/2014**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
<b>Município: Manaus</b>		
<b>Cargo: Assistente Social</b>		
1	Jucileide Sales da Silva	101º
<b>Cargo: Vigia</b>		
1	Glauber de Aguiar Pinto	212º
<b>Município: Barreirinha</b>		
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Hulinilza Telma Beltrão da Silva	3º




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

<b>Município: Benjamin Constant</b>		
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Silvia Rodrigues Guerreiro	5°
<b>Município: Eirunepé</b>		
<b>Cargo: Agente Administrativo</b>		
1	Sebastião Nilson Menezes	13°
<b>Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais</b>		
1	Antonio Davin Moura Cordeiro	5°
2	José Batista Gurgel de Oliveira	6°
<b>Cargo: Copeiro</b>		
1	Marinete Almeida da Silva	2°
<b>Município: Envira</b>		
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Rocicleide Ferreira da Silva	7°
<b>Município: Humaitá</b>		
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Eliana Lobato da Silva	4°
<b>Município: Itamarati</b>		
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	José da Cruz Pereira da Silva	6°
<b>Município: Juruá</b>		
<b>Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais</b>		
1	Raimundo dos Santos da Silva	8°



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

<b>Município: Uarini</b>		
<b>Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais</b>		
1	Denis Betunes Monteiro de Oliveira	8°
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Roberto Antonio de Almeida Barreto	3°
<b>Cargo: Cozinheiro</b>		
1	Francisca Helena da Silva Lisboa	2°

  
**JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,**  
Secretário Executivo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.19252.2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 23 de abril de 2013, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor, **JANDRESON DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula n.º 224.475-6A, do cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.20710.2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 12 de junho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA CRISTINA FURTADO DE CARVALHO REGIS**, Matrícula n.º 166.666-5A, do cargo de Fonoaudiólogo, ED-NSU, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.34631.2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de novembro de 2013, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor **MARCELO PEREIRA RAMALHO**, Matrícula n.º 219.094-0A, do cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0635025-83.2013.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, deferindo os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Cozinheiro da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02025.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Uarini/AM		
Cargo: COZINHEIRO		
1	FRANCISCA HELENA DA SILVA LISBOA	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 11 de abril de 2014, que exonou **NELMA MARIA REGO CAVALCANTE**, Matrícula n.º 213.346-6B, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, com exercício no SISTEMA INTEGRADO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 79, de 18 de maio de 2007, combinado com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.719, de 12 de março de 2012, e nomeou **PRICILLA CONEUNDES PEREIRA** para exercer o referido cargo de provimento em comissão.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.05125-AMAZONPREV (006.01880.2014), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **SEBASTIANA RIBEIRO DA COSTA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G, Matrícula n.º 111.915-0B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "São Sebastião", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.870,11 (um mil, oitocentos e setenta reais e onze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, acrescido de R\$25,92 (vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 01 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.896,03 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e três centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.4.00098-AMAZONPREV (006.01764.2014), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **ANTONIA SERAFIM DO NASCIMENTO**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência H, Matrícula n.º 027.651-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Unidade Educacional de Caruaru, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.703,14 (um mil, setecentos e três reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, acrescido de R\$51,84 (cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), referentes a 20% (vinte por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, combinado com a Lei n.º 3.524, de 01 de junho de 2011, totalizando seus proventos R\$1.754,98 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0631262-74.2013.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Copeiro, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Ofício n.º 1.218/2014-GPGE, às fls. 02 - CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo n.º 006.02361.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Eirunepé/AM		
Cargo: Copeiro		
1	MARINETE ALMEIDA DA SILVA	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0605538-34.2014.8.04.0001, que deferiu a antecipação dos efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Técnico de Enfermagem da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02358.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
1	DILCIANE SANTOS HARÁ	30.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0631401-26.2013.8.04.0001, que deferiu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 04/05 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02107.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Eirunepé/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	JOSÉ BATISTA GURGEL DE OLIVEIRA	6.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Combinatória n.º 0633605-43.2013.8.04.0001, que deferiu a antecipação dos efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02110.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Uarini/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	DENIS BETUNES MONTEIRO DE OLIVEIRA	8.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0631405-63.2013.8.04.0001, que deferiu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 09/09 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02106.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Eirunepé/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	ANTONIO DAVIN MOURA CORDEIRO	5.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0607456-73.2014.8.04.0001, que deferiu a antecipação dos efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02357.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Benjamin Constant/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	SILVIA RODRIGUES GUERRERO	6.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0624735-09.2013.8.04.0001, que deferiu a antecipação dos efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02359.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	ROBERTO ANTONIO DE ALMEIDA BARRETO	3.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2014.

*JOSE MELO DE OLIVEIRA*  
Governador do Estado

*RAUL ARMONIA ZAIDAN*  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

*LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI*  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

*AFONSO LOBO MORAES*  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0606605-34.2014.8.04.0001, que deferiu a antecipação da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02108.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	ROCICLEIDE FERREIRA DA SILVA	7.ª

Prof. JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado do Amazonas

**SECRETARIADO**

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**WILSON MARTINS DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

**LEOPOLDO PERES SOBRINHO**  
Controlador do Estado

**ZANELE ROCHA TEIXEIRA**  
Ouvidor Geral do Estado

**FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES**  
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

**JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO**  
Secretário Particular do Governador

**RENE LEVY AGUIAR**  
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável do Região Metropolitana de Manaus

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

**AIRTON ANGELO CLAUDINO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**LOUISMAR DE MATOS BONATES**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

**PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA**  
Secretária de Estado do Trabalho

**ODENILDO TEIXEIRA SENA**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ROBERIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Cultura

**WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR**  
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

**KAMILA BOTELHO DO AMARAL**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO**  
Secretário de Estado de Produção Rural

**Secretário de Estado de Juventude, Desporto e Lazer**

**JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS**  
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas e Movimentos Sociais e Populares

**BONIFÁCIO JOSÉ - BANUIVA**  
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO os Termos de Posse dos referidos Oficiais e os Requerimentos endereçados ao Comandante Geral da Polícia Militar, que versam sobre a solicitação de demissão em razão de haverem sido aprovados e nomeados em cargos públicos alheios a estrutura organizacional da PMAM;

CONSIDERANDO que tal solicitação encontra amparo legal no art. 105 da Lei n.º 1.154, de 9 de dezembro de 1975, e o que mais consta do Processo n.º 074.08596.2014, resolve

DEMITIR, ex-offício, a contar de 4 de abril de 2014, nos termos dos artigos 103, II, e 105 da Lei n.º 1.154, do 09 de dezembro de 1975, os Oficiais abaixo especificados do Quadro de Oficiais QOPM da Polícia Militar do Amazonas:

N.º de Ordem	Nome e Identidade	Matrícula
1	MAJ. QOPM LUIZ FERNANDES DA ROCHA JUNIOR (9378)	152.998-6A
2	2.º TEN. QOPM FRANCISCO FERREIRA DA ROCHA (13154)	142.846-2B
3	2.º TEN QOPM THYAGO PEREIRA GARCEZ BASTOS (20830)	215.560-5A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2014.

*JOSE MELO DE OLIVEIRA*  
Governador do Estado

*RAUL ARMONIA ZAIDAN*  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

*LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI*  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

*AFONSO LOBO MORAES*  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido de relação do servidor SERGIMAR FELIX DA COSTA, Matrícula n.º 100.967-2A, detentor do cargo de Motorista, 3.ª Classe, Referência 4, do Quadro Permanente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM, para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE, que consta do Processo n.º 005.00522.2014;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 412/2014-CTA/SEAD, da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e efetiva relação do servidor interessado na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE, operada por intermédio deste Decreto, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 16, § 1.º, II da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterado pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, e o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013, SERGIMAR FELIX DA COSTA, Matrícula n.º 100.967-2A, detentor do cargo de Motorista, 3.ª Classe, Referência 4, do Quadro Permanente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM, para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE.

II - REGULARIZAR a situação funcional do servidor SERGIMAR FELIX DA COSTA no Quadro Permanente da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE, na forma especificada, a seguir:

Situação Atual	Regularização de enquadramento na DPE, conforme a Lei n.º 3.510/10



## DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0630340-33.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 04/05 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02362.2014, resolve

Nomear, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato
Município: Manaus/AM	
Cargo: Vigia	Classificação
1	Glauber de Aguiar Pinto 212.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2014.

*José Melo de Oliveira*  
Governador do Estado

*Raul Armonia Zaidan*  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

*Ligia Abrahim Fraxe Licatti*  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

*Afonso Lobo Moraes*  
Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0205731-85.2012.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02229.2014, resolve

Nomear, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato
Município: JURUÁ/AM	
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais	Classificação
1	Raimundo dos Santos da Silva 8.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2014.

*José Melo de Oliveira*  
Governador do Estado

*Raul Armonia Zaidan*  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

*Ligia Abrahim Fraxe Licatti*  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

*Afonso Lobo Moraes*  
Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0606753-45.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02230.2014, resolve

Nomear, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato
Município: ITAMARATI/AM	
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde	Classificação
1	José da Cruz Pereira da Silva 6.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2014.

*José Melo de Oliveira*  
Governador do Estado

*Raul Armonia Zaidan*  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

*Ligia Abrahim Fraxe Licatti*  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

*Afonso Lobo Moraes*  
Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 8678/2013-SUSAM, de 06 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, inciso II, da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Médicos do Sistema Estadual de Saúde e prevê que faz jus à progressão vertical por titularidade na carreira, a qualquer tempo, o servidor que comprovar o preenchimento dos requisitos legais de conclusão de curso de especialização, mestrado e doutorado;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 621/2014-CTA/SEAD, e da Procuradoria Geral do Estado, constante do Parecer n.º 099/14-PPE/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 8033/2013-Casa Civil, resolve

PROMOVER, a contar de 05 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, MARCELO TAPAÚJOS ARAÚJO, Matrícula n.º 154.465-6F, ocupante do cargo de Médico, 2.ª Classe (Mestre), Referência A, Código MED-MS-C-II, ao cargo de Médico, 1.ª Classe (Doutor), Referência A, Código MED-DTR-I, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2014.

*José Melo de Oliveira*  
Governador do Estado

*Raul Armonia Zaidan*  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

*Ligia Abrahim Fraxe Licatti*  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

*Afonso Lobo Moraes*  
Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido de relotação da servidora SÔNIA MARIA DAMASCENO, e o que mais consta do Processo n.º 011.27161.2013, resolve

1 - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterado pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, e o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013, SÔNIA MARIA DAMASCENO, Matrícula n.º 016.254-0B, ocupante do cargo de Bibliotecário ED-NSU, 1.ª Classe, PNS-BBT-I, Ref. E, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, para o Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC.

II - REGULARIZAR a situação funcional da afluída servidora no Quadro Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, na forma especificada:

Situação Atual	Regularização de enquadramento na SEC
Decreto n.º 34.299, de 17 de dezembro de 2013, Anexo I, Parte I	Decreto n.º 31.139, de 05 de abril de 2011, Anexo I, Parte 1, Quadro Permanente
SEDUC	SEC
SÔNIA MARIA DAMASCENO Bibliotecário, ED-NSU, 1.ª Classe, PNS-BBT-I, Ref. E	SÔNIA MARIA DAMASCENO Bibliotecário, 1.ª Classe, BIBLI-I, Ref. E

III - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC, conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2014.

*José Melo de Oliveira*  
Governador do Estado

*Raul Armonia Zaidan*  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

*Ligia Abrahim Fraxe Licatti*  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

*Afonso Lobo Moraes*  
Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.4.00462-AMAZONPREV (006.02395.2014), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

POSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, RAIMUNDA AUXILIADORA CRUZ RODRIGUES, no cargo

## DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892  
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR  
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA  
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS  
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)  
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas  
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1899  
FAX: (92) 3633-3148

## ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.070,00  
CORREIO ..... R\$ 2.140,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato retificado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO N.º 34.711, DE 28 DE ABRIL DE 2014

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 6.577 de 13 de agosto de 1982, apresentou incorreção referente ao nome do servidor **ARNOLDO JOSÉ DA COSTA LEITE**, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à correção com vista a regularizar a situação funcional do servidor e o que consta do Processo n.º 011.05578.2014,

DECRETA

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo o Decreto n.º 6.577 de 13 de agosto de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome do servidor **ARNOLDO JOSÉ DA COSTA LEITE**, Professor PF20 LPL-IV, Matrícula n.º 029668-CA, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino:

ATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 6.577 de 13 de agosto de 1982	ARNOLDO JOSÉ DA COSTA LEITE	ARNOLDO JOSÉ DA COSTA LEITE

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato retificado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO N.º 34.712, DE 28 DE ABRIL DE 2014

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Polícia Civil do Estado do Amazonas, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.676/2014-GDG/PC;

CONSIDERANDO que o nome do servidor **FRANCISCO CEZAR MONTEIRO DE CARVALHO**, foi grafado incorretamente nos Decretos n.º 15.195-A, de 28 de janeiro de 1993; 24.957, de 12 de abril de 2005; 25.977, de 29 de junho de 2006 e 26.450, de 02 de janeiro de 2017, publicados, respectivamente, no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 15 de março de 1993; 12 de abril de 2005; 29 de junho de 2006 e 02 de janeiro de 2007, que apresentaram incorreções referentes ao nome do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à correção com vistas a regularizar a situação funcional do servidor e o que consta do Processo n.º 006.02059.2014;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo os Decretos n.º 15.195-A, de 28 de janeiro de 1993; 24.957, de 12 de abril de 2005; 25.977, de 29 de junho de 2006 e 26.450, de 02 de janeiro de 2017, publicados, respectivamente, no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 15 de março de 1993; 12 de abril de 2005; 29 de junho de 2006 e 02 de janeiro de 2007, na parte referente ao nome do servidor **FRANCISCO CEZAR MONTEIRO DE CARVALHO**, Investigador do Polícia. Classe Especial, Matrícula n.º 007.670-3D:

ATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 15.195-A de 28.01.1993	Francisco Cesar Monteiro de Carvalho	Francisco Cesar Monteiro de Carvalho
Decreto n.º 24.957, de 12.04.2005	Francisco Cesar Monteiro de Carvalho	Francisco Cesar Monteiro de Carvalho
Decreto n.º 25.977, de 29.06.2006	Francisco Cesar Monteiro de Carvalho	Francisco Cesar Monteiro de Carvalho
Decreto n.º 26.450, de 02.01.2007	Francisco Cesar Monteiro de Carvalho	Francisco Cesar Monteiro de Carvalho

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Determinar à Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, que proceda à regularização funcional operada por este Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO N.º 34.713, DE 28 DE ABRIL DE 2014

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 8734 de 28 de junho, de 1985, referente à aposentadoria da servidora, apresentou incorreção referente ao nome da servidora **CLARA ALVES**, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à correção com vista a regularizar a situação funcional da servidora e o que consta do Processo n.º 011.05579.2014,

DECRETA

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo o Decreto n.º 8734 de 28 de junho de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome da servidora **CLARA ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 029.562-5B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino:

ATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 8734 de 28 de junho de 1985	CLARA ALVES ALHO	CLARA ALVES

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato retificado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO N.º 34.714, DE 28 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE sobre a exclusão, no Decreto n.º 34.028, de 30 de setembro de 2013, do nome da servidora que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO que o nome da servidora **AURISTELA COSTA LIMA**, foi indevidamente incluído no Decreto n.º 34.028, de 30 de setembro de 2013, que alterou o Decreto n.º 32.075, de 23 de janeiro de 2012, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder à exclusão do seu nome, vez que já havia sido considerada incapaz para o serviço com base no Laudo Médico n.º 46471/2007, expedido pela Junta Médico - Pericial do Estado do Amazonas em 09 de março de 2007, conforme consta no Processo n.º 005.00885.2014,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluído do Decreto n.º 34.028, de 30 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome da servidora **AURISTELA COSTA LIMA**, Auxiliar de Saúde, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 108.303-1B, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2.º As providências cadastrais decorrentes deste Decreto serão adotadas no âmbito da Secretaria de Estado de Administração e Gestão.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de dezembro de 2009.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 005.02737.2014, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de maio de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WANIA GONZALES DE OLIVEIRA LAMARE** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Polícia Militar do Estado do Amazonas, constante do Anexo I, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 3.950, de 01 de novembro de 2013;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LARISSA RODRIGUES ROBERTO** para exercer o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, a contar de 07 de abril de 2014, os termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CAUBI IRAM ATAIDE DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico I, da CASA CIVIL, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 120, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2014.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMÔNIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0608241-35.2014.8.04.0001, que julgou procedente o pedido da Autora, determinando a sua nomeação para o cargo de Assistente Social, da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;



CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02475.2014, resolve

Nomear, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Assistente Social		
1	JUCILEIDE SALES DA SILVA	101.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2014.

  
**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado

  
**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
**AFONSO LOBO MORAES**  
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0632579-10.2013.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Ofício n.º 1.216/2014-GPGE, às fls. 02 - CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo n.º 005.02360.2014, resolve

Nomear, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Eirunepé/AM		
Cargo: Agente Administrativo		
1	SEBASTIÃO NILSON MENEZES	13.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2014.

  
**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado

  
**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
**AFONSO LOBO MORAES**  
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0609195-81.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02476.2014, resolve

Nomear, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: HUMAITÁ/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Eliana Lobato da Silva	4.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2014.

  
**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado

  
**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
**AFONSO LOBO MORAES**  
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 037/2012-DPA-4/PMAM, de 27 de março de 2012, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 1.327/2014 - CTL e o Despacho Governamental exarado no Processo n.º 2.020/2014 - CASA CIVIL, e o que mais consta dos respectivos autos, resolve

PROMOVER, post mortem, a contar de 22 de julho de 2009, nos termos dos artigos 59, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, e do artigo 113, § 13.º da Constituição do Estado do Amazonas, à época vigente, o Cabo QPPM FRANCISCO ERIVANI QUEIROZ DA SILVA FILHO (15691), Matrícula n.º 148.662-4A, a graduação de 3.º Sargento QPPM do Quadro de Praça Policiais Militares da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2014.

  
**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado

  
**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
**AFONSO LOBO MORAES**  
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 006.02500.2014, resolve

PRORROGAR a disposição junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a partir de 18 de maio de 2014, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor ERICK DA SILVA FERNANDES, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula n.º 211.669-3A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2014.

  
**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado

  
**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
**AFONSO LOBO MORAES**  
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.0464 - AMAZONPREV (006.02396.2014), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com os artigos 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005, ANA ELIZABETH BENTES MAGALHÃES, no cargo de Enfermeiro, Classe D, Referência 1, Matrícula n.º 004.484-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no CAIC Alberto Carreira, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.612,43 (um mil, seiscentos e doze reais e quarenta e três centavos) de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$108,00 (cento e oito reais) referentes a 10% (dez por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$3.312,66 (três mil, trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos) de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, totalizando seus proventos R\$5.033,09 (cinco mil e trinta e três reais e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2014.

  
**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
 Governador do Estado

  
**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
**AFONSO LOBO MORAES**  
 Secretário de Estado de Fazenda

Prof. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA  
 Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**WILSON MARTINS DE ARAÚJO**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

**LEOPOLDO PERES SOBRINHO**  
 Controlador do Estado

**ZANELE ROCHA TEIXEIRA**  
 Ouvidor Geral do Estado

**FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES**  
 Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

**JOSEÂNIO BARACHO DE FIGUEIREDO**  
 Secretário Particular do Governador

**RENÉ LEVY AGUIAR**  
 Secretário-Geral de Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

**AFONSO LOBO MORAES**  
 Secretário de Estado de Fazenda

**AIRTON ÂNGELO CLAUDINO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

**LOUISMAR DE MATOS BONATES**  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

**PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**MÁRIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA**  
 Secretária de Estado de Trabalho

**ODENILDO TEIXEIRA SENA**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
 Secretário de Estado de Cultura

**WALDIVIA FERREIRA ALENCAR**  
 Secretária de Estado de Infra-Estrutura

**KAMILA BOTELHO DO AMARAL**  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**IVANHÔLE AMAZONAS MENDES FILHO**  
 Secretário de Estado de Polícia Funerária

Secretário de Estado de Produção Rural

Secretário de Estado de Juventude, Desporto e Lazer

**JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS**  
 Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

**BONIFÁCIO JOSÉ - BANUWA**  
 Secretário de Estado para as Povos Indígenas

**MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Representação do Governador em Brasília

**VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA**  
 Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**DANIEL BORGES NAVA**  
 Secretário de Estado de Migração, Gênero e Recursos Humanos

**ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado Extraordinário

**MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA**  
 Secretária de Estado Extraordinária

**AMILTON BEZERRA GADELHA**  
 Secretário de Estado Extraordinário

**AUXILIADORA ABRANTES PINTO**  
 Secretária de Estado Extraordinária

**CLOVIS SMITH FROTA JUNIOR**  
 Procurador-Geral do Estado

**JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE**  
 Detentor Público Geral do Estado

